Resolução nº : 8221/2000
Protocolo nº : 281235/00
Origem : MONTRELIMP COMERCIAL LTDA
Interessado : MONTRELIMP COMERCIAL LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA